



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## **EMENDA**

### **EMENDA Nº 03 ao Proc. nº 0882/21 - PLL 375/21**

Artigo 1º: Altera-se o artigo 2º da Lei Municipal 9258 de 12 de novembro de 2003 que passa a ter a seguinte redação:

- O Espaço destinado a Feira é o compreendido entre as Ruas Vieira de Castro e a Avenida João Pessoa

Artigo 2º: Altera-se o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal 9258 de 12 de novembro de 2003 que passa a ter a seguinte redação:

- A feira funcionará das 9 (nove) às 16 (dezesseis) horas.

Artigo 3: Altera-se o caput da Municipal 9258 de 12 de novembro de 2003 que passa a ter a seguinte redação:

- Durante o funcionamento da Feira, os expositores devem utilizar, exclusivamente, a pista de rolamento da Avenida José Bonifácio.

Artigo 4º: Altera-se o parágrafo 3º do artigo 3º da Lei Municipal 9258 de 12 de novembro de 2003 que passa a ter a seguinte redação:

- As bancas dos expositores serão dispostas em fila única e será deixado um espaço correspondente a 01 (um) metro entre elas para a circulação de pedestres.

Artigo 5º: Fica suprimido o artigo 1º do PLL 375/21.

**Exposição de Motivos;**

Justificarei na tribuna.

Sala de Sessões 26 de outubro de 2022.

**Vereador José Freitas**

**Vereador Alvoní Medina (Líder da Bancada do REP)**



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 27/10/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoní Medina Nunes, Vereador(a)**, em 28/10/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0457425** e o código CRC **9B41E2E5**.